

REQUERIMENTO N° 2016

(Do Deputado Vicentinho Júnior)

**Requer o desapensamento do PL  
4482/2016 apensado ao PL 3974/2015.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o desapensamento do PL 4482/2016, de autoria do Deputado Vicentinho Junior (PR-TO), apensada ao PL 3974/2015 da Deputada Mara Gabrilli (PSDB-SP), por tratarem de temas diversos.

**Justificativa**

O Projeto de Lei nº 4482/2016, de autoria do Deputado Vicentinho Junior trata de instituição de Fundo Nacional de Apoio às Vítimas de Microcefalia – FNAVM, enquanto o Projeto de Lei nº 3974/2015 trata de direito a dano moral e concessão de pensão especial à pessoa com Microcefalia ou com Síndrome de Guillain-Barré, decorrentes do Zika Vírus.

São, portanto, matérias de conteúdo e intenções diversas, sendo incabível que sigam tramitando apensadas. Um trata sobre a criação de um fundo de natureza contábil e sem personalidade jurídica, enquanto o outro trata de criação de pensão especial à pessoa com microcefalia. Diante do exposto, o desapensamento se faz necessário, por razões de ordem técnica e em absoluto respeito ao Regimento Interno desta Casa.

Salas das Sessões, em \_\_\_\_\_ de junho de 2016.

VICENTINHO JUNIOR

PR-TO